

PROCESSO Nº 077/2020
PROTOCOLO Nº 3548/2020.

EXERCÍCIO 2020

INTERESSADOS: CLEYBSON JOSÉ ALVES PEREIRA DE LIMA EPP.

OBJETO: Dispensa de Licitação nº 024/2020 – Aquisição emergencial de 500 unidades de cestas básicas – contendo 17 itens cada, para atender pessoas de alta vulnerabilidade social, Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV e Artigo 26 § único.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

PROCESSO AUTUADO POR:
M^a Gabrielle Chaves Pereira

DATA DE AUTUAÇÃO:
24/04/2020

02/10

Dispensa N: 24/20
Processo N: 71/20



PREFEITURA DE Registro

Desenvolvimento com qualidade de vida



PEDIDO DE EMPENHO			
ORIGEM: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
Pedido N°: 19./2020	Ficha: 678	Destinação de Recursos: 5.100,00	
Elemento de Despesa: 3.3.39.32	Sub Elemento:	C. Corrente:	
Tipo do Empenho: x	Ordinário/Único	Global/Parcelado	
Nome do Fornecedor: SUPREMO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI			

QTDE.	UNID. MED.	ESPECIFICAÇÃO	PR. UNIT	PR. TOTAL
500	UNID.	CESTAS BASICAS	75,35	37.675,00
TOTAL DO PEDIDO:				37.675,00

Finalidade	Cestas básicas para atender pessoas de alta vulnerabilidade social - COM PEDIDO EMERGENCIAL
-------------------	---

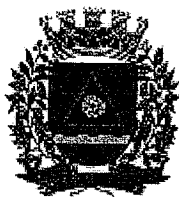
Licitação:	Data: 23.04.2020	Visto:
Requisitante	Nome: RONNEI LIMA DO NASCIMENTO Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES SOCIAIS	Visto:

Secretário(a):	Nome: MARIA AMÉLIA FANTIN Cargo: PRESIDENTE FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Visto:
-----------------------	--	---------------

Autorizo: _____

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE REGISTRO - SP - 24/04/2020 08:33 - VPM 10/2



Prefeitura de
Registro

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Rua Jose Antonio de Campos, nº 121 1º andar
Centro – Registro-SP - Tel. 13-3821.7889
www.registro@sp.gov.br – fundosocial@registro.sp.gov.br



03/10

Registro, 23 de Abril de 2020.

Autorização para Aquisição de Cesta Básica

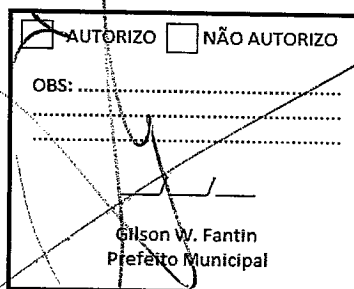
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente, solicitar a **AUTORIZAÇÃO** para aquisição em caráter emergencial de Cestas Básicas, tendo em vista o combate a Pandemia do Corona Vírus (COVID – 19), conforme orçamentos anexo.

Na certeza de poder contar com vossa atenção, desde já agradecemos e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Maria Amélia Fantin
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

<input checked="" type="checkbox"/> AUTORIZO	<input type="checkbox"/> NÃO AUTORIZO
OBS:	
.....	
	
Gilson W. Fantin Prefeito Municipal	



Prefeitura de
Registro

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Rua Jose Antonio de Campos, nº 121 1º andar
Centro – Registro-SP - Tel. 13-3821.7889
www.registro@sp.gov.br – fundosocial@registro.sp.gov.br



04
/01

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Fundo Social de Solidariedade é responsável pela entrega das “CESTAS BÁSICAS” para suprimir as necessidades de pessoas que expressam vulnerabilidade.

Considerando que a empresa LANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E PAPELARIA LTDA EPP foi a vencedora do certame para o fornecimento de cestas básicas, mas a referida empresa solicitou o CANCELAMENTO do contrato, justificando a impossibilidade de atender a Prefeitura Municipal de Registro (em anexo a solicitação).

Considerado o momento que estamos passando pela disseminação do COVID – 19 que assola não só o município de Registro, mas sim o mundo inteiro, e devido a essa pandemia a demanda de solicitação de Cestas aumentaram muito.

Considerando o interesse público do Município de combater a fome e assim fazer a obrigação do ente Municipal esculpido no artigo 203 da Constituição Federal e artigo 203 da Lei Orgânica Municipal.

Apresentada à justificativa e o interesse público neste caso específico, requer a autorização para o procedimento administrativo em questão e assim efetuar a Compra de 500 (Quinhentas) cestas em caráter emergencial, para que as possamos amenizar e suprimir as pessoas vulneráveis.

Registro, 23 de Abril de 2020.



MARIA AMÉLIA FANTIN

Presidente do Fundo Social da Solidariedade

01/01

Fornecedor: Sanebas

Fundamenta-se no artigo 7º do TCE/SP, que dispõe sobre a obrigação de licitação de contratos, e a Lei nº 10.520/2002, que dispõe sobre o regime de contratação por meio de edital, regulamentando o procedimento de licitação de contratos.

Caso o fornecimento de todos os produtos não ocorra em uma situação de emergência pública, não se incurre na sanção prevista no artigo 17º do TCE/SP, pois o contrato de fornecimento foi feito pelo período de 12 meses.

Ocorre que devido ao momento vivido, existem impossibilidades de dar continuidade com o fornecimento por diversos motivos:

iniciando pelo fato de que todos os fornecedores estão com seu fornecimento paralisado. Os produtos que estão em falta em massa para a cidade, está sendo fabricada por tempo indeterminado, segundo a lei devidamente aprovada por nossos governantes, tendo como principal objetivo salvar vidas.

Após recebemos o pedido nº 0003 em 25/03/2020, diante de um caso de emergência de saúde pública, não tivemos escolha para atender ao pedido. Entretanto, em contato com os fornecedores, solicitando autorização para a utilização de algumas áreas de produção, para os itens de sua aquisição em grandes unidades dentro da cidade de São Paulo, e não sabemos o que estava disponível em suas instalações. prontamente foram atendidas e autorizadas.

Após chegarmos aos atacados em São Paulo encontramos diversas dificuldades. Principalmente, em relação a quantidade que está limitada por pessoa. Por exemplo, somente 5 litros de óleo por pessoa. A carne somente 20 unidades, como também em 3 pessoas, congelados somente até 02 unidades de cada. Porém, que vale a pena lembrar, o pedido de 200 cestas básicas, compreendendo de 200 unidades de óleo de soja, 200 kg de arroz, com que nossos funcionários procurassem algum mercado, para obter o custo para fazer a quantidade que precisamos.

O fato de disponibilizar o produto para o cidadão, a exemplo dos funcionários, o tempo gasto para esse produto, o de saúde, tanto o emocional das pessoas, que com frequência a ligam e reclamam das coisas, mesmo assim se esforçam e prontamente atendem para não deixar ninguém.

Não só pelos fatos acima expostos, a maior preocupação é o preço dos produtos. Segue abaixo uma comparação o preço que pagamos e o preço que vendemos.

Produto	Preço de Compra	Preço de Venda
Óleo de Soja	R\$ 2,00	R\$ 2,20
Arroz	R\$ 1,15	R\$ 1,80
Biscoito	R\$ 1,30	R\$ 2,75
Leite em pó	R\$ 7,30	R\$ 7,30
Macarrão	R\$ 1,70	R\$ 1,70

[Handwritten notes and signatures on the right margin]

Em razão disso, solicitamos a suspensão do contrato, pois que não há mais possibilidade de atendimento. Sendo assim, solicitamos a suspensão do contrato, pois que não há mais possibilidade de atendimento. Sendo assim, solicitamos a suspensão do contrato, pois que não há mais possibilidade de atendimento.

Diante dos fatos expostos, solicitamos a suspensão do contrato, pois que não há mais possibilidade de atendimento. Sendo assim, solicitamos a suspensão do contrato, pois que não há mais possibilidade de atendimento.

... 2020 e vendemos a R\$ 100,00, solicitamos aos
... que convoque o segundo colocado na ata de
... IMPOSSIBILIDADE de manter o fornecimento, em re-
... das demais condições das cláusulas expostas aqui

Respeitosamente,
... e comprometido de todos

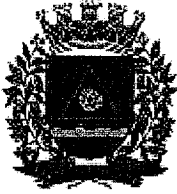
ELIZABETE FERREIRA LIMA

Assinatura:

Região 27 de Março de 2020


~~LANA DISTRIBUIDORA ALTA LINES E PAPELARIA LTDA LPP~~

ELIZABETE FERREIRA LIMA
RG: 20.325.281
CPF: 0101057488-46



Prefeitura de
Registro

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Jose Antonio de Campos, nº 121 1º andar

Centro – Registro-SP - Tel. 13-3821.7889

www.registro@sp.gov.br – fundosocial@registro.sp.gov.br



DECLARAÇÃO

Registro, 23 de Abril de 2020

Eu, Ronnei Lima do Nascimento, portador do RG: 41.731.759-1 SSP/SP, declaro para os devidos fins, que realizei a cotação de preços com as empresas Jair Lopes Cabral – ME (CNPJ: 33.301.981/0001-66), SUPREMO COMERCEIO DE ALIMENTOS EIRELLI (CNPJ: 04.129.992/0001-02) e L R dois Irmãos Comercial de Alimentos LTDA (CNPJ: 13.052.301/0001-00), e que estas possuem ramo de atividades pertinentes e compatíveis com o objetivo da compra.

Ronnei Lima do Nascimento

Assessor Especial de Ações Sociais

08
19

Assunto: **Re: COTAÇÃO DE CESTA BÁSICA**
De: Comercial Opção Cestas Básicas
<comercial@opcaocestasbasicas.com>
Para: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE REGISTRO
<fundosocial@registro.sp.gov.br>
Data: 23/04/2020 12:24
Prioridade: Normal



-
- COTAÇÃO PREFEITURA..docx (~1.1 MB)

BOA TARDE,
SEGUE O ORÇAMENTO SOLICITADO.
QUALQUER DUVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO

ATT,

EDIÉLI

Em 22 de Abril de 2020 às 15:26 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE REGISTRO
<fundosocial@registro.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Segue anexo pedido de Orçamento.

Att,

Ronnei

Fundo Social

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIT.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 – PACOTE DE 5KG	unid	500	R\$ 18,01	R\$ 9.005,00
2	Feijão cariquinho 1 kg	Unid	1000	R\$ 8,77	R\$ 8.770,00
3	Farinha de mandioca – 1kg	unid	500	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
4	Leite em pó integral – pacote 400g	Unid	1000	R\$ 4,27	R\$ 4.270,00
5	Café torrado e moído – pacote 500g	Unid	500	R\$ 6,24	R\$ 3.120,00
6	Açúcar refinado – 1kg	Unid	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
7	Óleo de soja- 900 ml	Unid	500	R\$ 4,73	R\$ 2.365,00
8	Sal refinado iodado – 1kg	Unid	500	R\$ 1,05	R\$ 525,00
9	Macarrão tipo espaguete com ovos – pacote 500g	Unid	500	R\$ 1,97	R\$ 985,00
10	Bolacha maisena – 400g	Unid	500	R\$ 2,63	R\$ 1.315,00
11	Molho de tomate 340g	Unid	500	R\$ 1,25	R\$ 625,00
12	Sardinha em óleo comestível – lata 250g	Unid	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
13	Tempero completo sem pimenta 300g	Unid	500	R\$ 1,45	R\$ 725,00
01	EMBALAGEM PLASTICA	UNI	500	0,67	335,00

VALOR UNITARIO DE CADA CESTA: R\$ 83,28 TOTAL:R\$ 41.640,00

Data: 23/04/2020 Validade da Cotação:7 DIAS.

Tel: (13) 3821 7812

JUSTIFICATIVA:

- Não trabalho com esse material/serviço
- Não trabalho com sistema de empenho para Prefeitura/Nota Fiscal Eletrônica
- Neste momento não posso atender a solicitação.

RAZÃO SOCIAL: JAIR LOPES CABRAL - ME

ENDEREÇO: RUA MANAUS, 383 VILA RIBEIROPOLIS, REGISTRO - SP

CNPJ: 33.301.981/0001-66

TELEFONE: (13) 3821 7812 / (13) 996390162

RESPONSÁVEL: JAIR / DALTON

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.301.981/0001-66

Razão Social: JAIR LOPES CABRAL ME

Endereço: RUA ANNA PINTO BANKS 777 / VILA CABRAL / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2020 a 29/06/2020

Certificação Número: 2020030204074676711987

Informação obtida em 28/04/2020 15:44:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 33.301.981/0001-66 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

12
09

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.301.981/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2019	
NOME EMPRESARIAL JAIR LOPES CABRAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OPCAO COMPRAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MANAUS	NÚMERO 383	COMPLEMENTO *****	
CEP 11.900-000	BAIRRO/DISTRITO VILA RIBEIROPOLIS	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELOJJCONTABILIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (15) 3321-1355	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2020 às 15:46:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAIR LOPES CABRAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.301.981/0001-66

Certidão n°: 10050242/2020

Expedição: 28/04/2020, às 15:33:30

Validade: 24/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAIR LOPES CABRAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.301.981/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assunto: **RE: COTAÇÃO DE CESTA BÁSICA**
De: supremosupermercados@bol.com.br
<supremosupermercados@bol.com.br>
Para: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE REGISTRO
<fundosocial@registro.sp.gov.br>
Data: 23/04/2020 10:28



- orcam pref.xlsx (~12 KB)

Bom dia
Segue o solicitado

Atenciosamente:
Supremo Comércio de Alimentos Eireli
(013)3822-1785

De: "FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE REGISTRO" <fundosocial@registro.sp.gov.br>
Enviada: 2020/04/22 15:21:41
Para: supremosupermercados@bol.com.br
Assunto: COTAÇÃO DE CESTA BÁSICA

Boa tarde,

Segue anexo pedido de Orçamento.

Att,

Ronnei

Fundo Social

Ronnei Lima do Nascimento
Assessor Especial de Ações Sociais Item

Descrição	Unit.	Qt.	Valor Unit.	Valor Total
1 Arroz agulhinha tipo 1 - pcte 5 kg	Unid	500	13,99	6995,00
2 Feijão cariquinho - 1 kg	Unid	1000	5,79	5790,00
3 Farinha mandioca - 1 kg	Unid	500	4,59	2295,00
4 Leite em pó integral - pcte 400g	Unid	1000	8,29	8290,00
5 Café torrado e moído - pcte 500g	Unid	500	5,25	2625,00
6 Açúcar refinado - 1 kg	Unid	1000	2,19	2190,00
7 Óleo de soja - 900 ml	Unid	500	3,99	1995,00
8 Sal refinado iodado - 1 kg	Unid	500	1,19	595,00
9 Macarrão tipo espagete com ovos - pcte 500 g	Unid	500	1,99	995,00
10 Bolacha maisena - 400 g	Unid	500	2,79	1395,00
11 Molho de tomate - 340 g	Unid	500	0,95	475,00
12 Sardinha em óleo comestível - lata 250 g	Unid	1000	2,79	2790,00
13 Tempero completo sem pimenta - 300 g	Unid	500	2,49	1245,00
TOTAL				37675,00

Validade: 7 dias a partir de 23/04/2020

Tel: 13 3822.1785

SUPREMO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI

AV CASTELO BRANCO, 854

04.129.992/0001-02

CLAYTON ALVES PEREIRA DE LIMA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.129.992/0001-02

Razão Social: CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA

Endereço: AV CASTELO BRANCO 854 / CENTRO / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 01/07/2020

Certificação Número: 2020030402105093100469

Informação obtida em 28/04/2020 15:16:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

127
10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.129.992/0001-02
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
01/11/2000

NOME EMPRESARIAL
SUPREMO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV CASTELO BRANCO

NÚMERO
854

COMPLEMENTO

CEP
11.900-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
REGISTRO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2020 às 11:40:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 04.129.992/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20040002873-34

Data e hora da emissão 01/04/2020 11:42:56

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 04.129.992/0001-02 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPREMO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.129.992/0001-02

Certidão nº: 10050014/2020

Expedição: 28/04/2020, às 15:30:57

Validade: 24/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPREMO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.129.992/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

23/04/2020

Locamail :: COTAÇÃO DE CESTA BÁSICA

21/01

Assunto: **COTAÇÃO DE CESTA BÁSICA**
De: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE REGISTRO
<fundosocial@registro.sp.gov.br>
Para: <loja03@supbonsai.com.br>
Data: 22/04/2020 15:23



-
- PEDIDO ORÇAMENTO - CESTA.pdf (~332 KB)

Boa tarde,

Segue anexo pedido de Orçamento.

Att,

Ronnei

Fundo Social



REGISTRO



26/10

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
 Rua dos Arcozinhos de Curitiba, n. 121, P. andar
 Centro - Curitiba - SP - Tel. (043) 3011.3300
 FAX: (043) 3011.3300 - E-MAIL: fss@solidariedade.org.br

Solidariedade

Registro: 22 de Abril de 2020.

REF: Solicita cotação de preço - CESTA BÁSICA

Prezado (s) senhor (a):

Vamos através do presente, solicitar a preciosa colaboração de V.Sª no sentido de nos apresentar um orçamento, contendo o preço do item constantes na planilha abaixo, referente a **Aquisição de Cesta Básica**. Cabe ressaltar que a cotação apresentada pela Vossa empresa, nos é necessária para que tenhamos parâmetros dos preços praticados no mercado, diante do exposto, aguardamos a Vossa manifestação, com a máxima urgência, nos apresentando orçamento.

Seja só para o momento.

Ronnel Lima do Nascimento
 Assessor Especial de Apoio Sociais

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	Arroz agulhinha tipo 1 - peso 5kg	Unid	500	1410	705000
2	Folho de couve - 1kg	Unid	1000	609	609000
3	Farinha mandioca - 1kg	Unid	500	369	184500
4	Leite em pó integral - peso 400g	Unid	1000	389	389000
5	Carne moída bovina - peso 500g	Unid	500	630	315000
6	Alface raiada - 1kg	Unid	1000	215	215000
7	Óleo de soja - 500 ml	Unid	500	374	187000
8	Sal refinado iodado - 1kg	Unid	500	99	49500
9	Margarina tipo Beaufort sem ovos - peso 500g	Unid	500	109	54500
10	Doce de leite - 400g	Unid	500	379	189500
11	Molho de tomate - 200g	Unid	500	100	50000
12	Sardinha em óleo - embalagem - lata 250g	Unid	1000	499	499000
13	Carne moída bovina - 300g	Unid	500	155	77500

Total: 3896000

Data: 30/10/20 Validade da cotação: 7 dias

Tel: (41) 30113300

Justificativa: Não trabalho com esse material/serviço.
 Não trabalho com sistema de pagamento para Prefeitura/ Nota Fiscal

Eletrônica: Neste momento não possui endereço eletrônico

RAZÃO SOCIAL: **[13 052 30110002-91]**

ENDEREÇO: **URUBITUBA**

CNPJ: **13.052.301/0002-91**

TELEFONE: **41 30113300**

RESPONSÁVEL: **RONNEL LIMA DO NASCIMENTO**

[REGISTRO - SP]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L R DOIS IRMAOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.052.301/0001-00

Certidão n°: 8836772/2020

Expedição: 15/04/2020, às 09:36:30

Validade: 11/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L R DOIS IRMAOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.052.301/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

24/10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.052.301/0002-91 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
L R DOIS IRMAOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda**
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues**
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios**
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros**
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos**
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares**
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV WILD JOSE DE SOUZA	NÚMERO 433	COMPLEMENTO AREA A
--	----------------------	------------------------------

CEP 11.900-000	BAIRRO/DISTRITO VILA TUPY	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTASPCONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (13) 3821-2633
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/04/2020 às 09:31:38 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L R DOIS IRMAOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.052.301/0002-91

Certidão nº: 10050312/2020

Expedição: 28/04/2020, às 15:34:20

Validade: 24/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L R DOIS IRMAOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.052.301/0002-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L R DOIS IRMAOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.052.301/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:20:27 do dia 31/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2020.

Código de controle da certidão: **5F54.3431.62E3.122E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

26/10/19



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

JUSTIFICATIVA

As empresas que apresentaram orçamentos para o fornecimento de cestas básicas não apresentaram Prova de Regularidade perante à Fazenda Federal.

Após a consulta no site, não foi possível a emissão das certidões, mas devido a emergência causada pela necessidade da aquisição justificada pelo Fundo Social de Solidariedade, somada pela dificuldade em obter orçamentos, já que os comércios estão fechados devido à pandemia do COVID-19, será dado prosseguimento ao processo de dispensa de licitação.

Registro, 24 de abril de 2020

CLAUDICIR ALVES VASSÃO

Diretor de Políticas da Administração Pública.

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565CNPJ – 45.685.872/0001-79

www.registro.sp.gov.br e-mail: cadastrodefornecedor@registro.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2020

4R Sistemas

MAPA DE PREÇO - SINTÉTICO
Cotação Nº 4384/2020 - POR CÓDIGO

Página: 1/1

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0001	500,0000	UN	032.01.00274.0001	CESTA BÁSICA - Contendo: Arroz agulhinha tipo 1 - pct de 5kg, Feijão carioquinha 1kg, Farinha de mandioca 1kg, Leite em pó integral - pct 400g, Café torrado e moído pct 500g, Açúcar refinado 1kg, Óleo de soja 900ml, Sal refinado iodado 1kg, Macarrão tipo espaguete com ovos pct 500g, Bolacha maisena 400g, Molho de tomate 340g, Sardinha em óleo comestível lata 250g, Tempero completo sem pimenta 300g

Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
82	CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA - EPP		500,0000	75,3500	0,00	37.675,00
5966	LR DOIS IRMÃOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME		500,0000	77,9200	0,00	38.960,00
7965	JAIR LOPES CABRAL ME		500,0000	83,2800	0,00	41.640,00
Valor Médio por Item:			78,8500			39.425,00

Valor Total Médio: 39.425,00

REGISTRO, 24 de Abril de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2020

Página: 1/1

4R Sistemas

MAPA DE PREÇO MÉDIO
Cotação Nº 4384/2020

Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
032.01.00274.0001 - CESTA BÁSICA Contendo: Arroz agulhinha tipo 1 - pct de 5kg, Feijão cariquinha 1kg, Farinha de mandioca 1kg, Leite em pó integral - pct 400g, Café torrado e moído pct 500g, Açúcar refinado 1kg, Óleo de soja 900ml, Sal refinado iodado 1kg, Macarrão tipo espaguete com ovos pct 500g, Bolacha maisena 400g, Molho de tomate 340g, Sardinha em óleo comestível lata 250g, Tempero completo sem pimenta 300g	UN	500,000000	78,8500	39.425,00

Total Geral Médio: 39.425,00

REGISTRO, 24 de Abril de 2020.

29
19



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2020

4R Sistemas

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 4409 Ano: 2020 Data: 27/04/2020 Requisitante: MARIA GABRIELLE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 678 MANUT. DO FSS - REC. PRÓPRIO

Fonte de Recurso: 1 TESOIRO

Aplic./Var.: 510.000

Elemento: 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Aplicação: Aquisição emergencial de 500 unidades de cestas básicas - contendo 17 itens cada, para atender pessoas de alta vulnerabilidade social, Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV e Artigo 26 § único.

Observação:

Justificativa:

Centro de Custo: 0

Veículo: GERAL

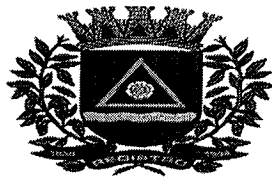
Local da Entrega: FUNDO S.D.S.C.C.M.R FUNSSOL

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
------	------------	-------	-------------	----------------------

1	500,000000	UN	032.01.00274	CESTA BÁSICA
---	------------	----	--------------	--------------

Descrição Técnica: Contendo: Arroz agulhinha tipo 1 - pct de 5kg, Feijão cariquinha 1kg, Farinha de mandioca 1kg, Leite em pó integral - pct 400g, Café torrado e moído pct 500g, Açúcar refinado 1kg, Óleo de soja 900ml, Sal refinado iodado 1kg, Macarrão tipo espaguete com ovos pct 500g, Bolacha maisena 400g, Molho de tomate 340g, Sardinha em óleo comestível lata 250g, Tempero completo sem pimenta 300g

REGISTRO, 27 de Abril de 2020



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

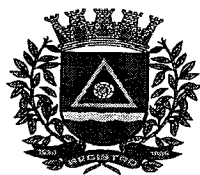
= DECLARAÇÃO =

Dispensa de Licitação nº 024/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 077/2020

DECLARO que o presente processo administrativo referente à Aquisição emergencial de 500 unidades de cestas básicas – contendo 17 itens cada, para atender pessoas de alta vulnerabilidade social, Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV e Artigo 26 § único, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme inc. II do Art. 16 da LRF.

Registro, 27 de abril de 2020.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 077/2020

AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Ao 24 dia do mês de abril de 2020, autuo este Processo Administrativo que deu origem ao presente Processo de Dispensa de Licitação nas condições abaixo.

-Processo Administrativo nº 077/2020 - Dispensa de Licitação nº 024/2020
-Modalidade: Dispensa p/ COMPRA

As responsabilidades pela avaliação ou conferência e recebimento do material ficarão a cargo do(a):

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

DO OBJETO

- Descrição: Aquisição emergencial de 500 unidades de cestas básicas – contendo 17 itens cada, para atender pessoas de alta vulnerabilidade social, Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV e Artigo 26 § único.

ESTIMATIVA DO VALOR

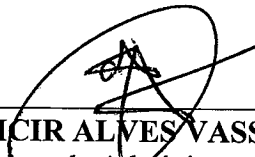
TOTAL

R\$ 37.675,00 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco mil).

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Observações/Justificativa de interesse público:

Em, 24 de abril de 2020.



CLAUDICIR ALVES VASSÃO
Diretor de Políticas da Administração Pública



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

DA INDICAÇÃO/BLOQUEIO DOS RECURSOS

- Financeiros : 0,00 ()
- Procedência dos Recursos :
- Extra-Orçamentários (Convênios + Valor Convênio)

Ficha 678 – D.R. (Código de Aplicação): 5.100.00
R\$ 37.675,00 (trinta e sete mil, seiscientos e setenta e cinco mil).

Em, 24 de abril de 2020.

MARIA AMÉLIA FANTIN
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 077/2020.

AUTORIZAÇÃO

- De conformidade com os despachos supra, AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, ordenando o órgão competente a exarcação dos documentos necessários, cumpridas as formalidades legais.

Em, 24 de abril de 2020.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79

www.registro.sp.gov.br e-mail: cadastrodefornecedor@registro.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL ADM.FINANC.CONTR.ORÇ.

NOTA	145	ANO	2020
DATA DE EMISSÃO	23/04/2020	FICHA	678

4R Sistemas

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Fonte de Recurso:	01 TESOURO	USUÁRIO	DEBORAFELIZARDO
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	PROCESSO Nº	77/2020
Unid. Orçamentária:	16 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	VALIDADE	
Unid. Executora:	00	MODALIDADE	Dispensa - Isento Compras e Serviços
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SubFunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa:	0024 APOIO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA		
Projeto/Atividade:	2192 MANUT. DO FSS - REC. PRÓPRIO		
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Elemento Despesa:	32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
1652	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
ENDEREÇO		BAIRRO	
RUA JOSE ANTONIO DE CAMPOS 250		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
REGISTRO		SP	11900-000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 500 UNIDADES DE CESTAS BÁSICAS - CONTENDO 17 ITENS CADA, PARA ATENDER PESSOAS DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL, LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ARTIGO 24, INCISO IV E ARTIGO 26 § ÚNICO.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	37.675,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	37.675,00

VALOR DA RESERVA
 (TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

RUBENS MARIANO
 Chefe de Divisão de Gestão de Contabilidade
 CRC 1SP257706/O-1

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
 Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento
 CRC TC 146673

Luis Augusto Vaz de Arruda
 Secretário de Governo

34
/61



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
GABINETE**

35
/19

DESPACHO

Processo nº 077/2020

Dispensa 24/2020

Trata-se de manifestação solicitado pelo Fundo Social para compra de 500 (quinhentas) cestas básicas para atender a população de alta vulnerabilidade afetada pela pandemia do coronavírus.

Anexos às documentações, justificativas, mapa de preço e documentações fiscais, como dispõe a regra do artigo 195 §3º da CF.

É a síntese.

Inicialmente, irei analisar o presente caso que foi apresentado com as documentações fornecidas pela Administração Municipal e pesquisas efetuadas junto as Legislações pertinentes.

O disposto Constitucional determina que o direito a assistência social seja para todos e um dever do Estado garantir e oportunizar aos cidadãos um digno atendimento à população, neste caso em especial da Cidade de Registro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO GABINETE

36/19

O Município já decretou a situação de enfrentamento da PANDEMIA do COD-19, via decreto 2856 de 16 de março de 2020:

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

No artigo 31 do decreto está previsto a compra de forma emergencial de produtos que enfrentem o vírus, assim é a redação:

Art. 31. A Prefeitura Municipal de Registro poderá adquirir em caráter emergencial produtos de higiene, tais como álcool gel, máscara de proteção, antisséptico, sabonetes sabão líquido, ou quaisquer outros produtos necessários para conter a disseminação da COVID-19.

A compra deve ser realizada na forma de dispensa de licitação, nos moldes do artigo 24 incisos IV da Lei 8666/93, tendo em vista que o município necessita atender a população de baixa vulnerabilidade.

O feito comporta dispensa de licitação por emergência e aquisição de gêneros alimentícios, como dispõe o artigo 24, incisos IV, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
GABINETE**

38
19

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

A situação atual é caso de emergência para aquisição do gênero alimentício básico como exemplo "arroz e feijão" que compõe a cesta básica.

A contratação direta, ou seja, por dispensa de licitação nos moldes do artigo 24, inciso IV, no presente caso é para o atendimento proporcional a necessidade momentânea do Município.

RECOMENDAÇÃO

Não obstante, a contratação direta com fulcro nos dispositivos supracitados não autoriza o descumprimento de formalidades prévias, principalmente a verificação da necessidade e da conveniência da contratação e a disponibilidade dos recursos públicos.

Nesse sentido, o art. 26 da Lei n. 8.666/93 especifica as medidas a serem adotadas pela administração para os casos de contratação sem licitação, determinando a composição de um processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
GABINETE**

38
19

CONCLUSÃO

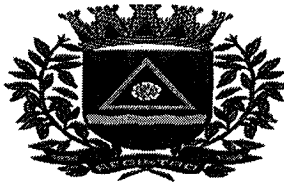
Diante do exposto DEFIRO a compra de 500 (quinhentas) cestas básicas para atendimento do Fundo Social e que seja precedida contratação de forma direta por dispensa de licitação com fulcro no artigo 24 incisos IV da Lei 8666/93, com todas as condições no artigo 26 da mesma lei, ressalvando que a contratação não poderá acarretar prejuízo administração.

Sem prejuízo, recomendo a observância e estrito cumprimento do COMUNICADO GP nº 023/2016 fase IV da AUDESP, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Registro, 24 de abril de 2020.

GILSON WAGNER FANTIN
PREFEITO

Antonio Matheus da V. Neto
Secretário Municipal de
Negócios Jurídicos e
Segurança Pública



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

Autorizamos a publicação de: **RATIFICAÇÃO**, para que seja(m) publicada(s) somente por 01 (uma) vez.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 24 de abril de 2020.

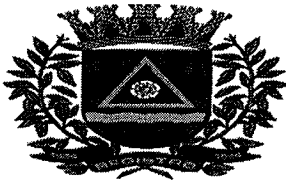
ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - Substituto

=RATIFICAÇÃO=

RATIFICO, para que surtam os efeitos legais da Dispensa de Licitação nº 024/2020, solicitada pela Senhora Presidente do Fundo Social de Solidariedade, conforme processo nº 077/2020, cujo objeto é a Aquisição emergencial de 500 unidades de cestas básicas – contendo 17 itens cada, para atender pessoas de alta vulnerabilidade social, Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV e Artigo 26 § único, a ser firmado com a empresa: **CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA - EPP**, no valor total de **R\$ 37.675,00 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 24 de abril de 2020.
GILSON WAGNER FANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

39
161



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

PROCESSO: 077/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020

ASSUNTO: Aquisição emergencial de 500 unidades de cestas básicas – contendo 17 itens cada, para atender pessoas de alta vulnerabilidade social, Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV e Artigo 26 § único.

FIRMAS CONTRATADAS: CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA - EPP

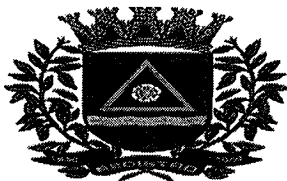
1- VISTO

2- TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DO SENHORA PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, RATIFICO A CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADA NO ARTIGO 24, INCISO IV, E ARTIGO 26 § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, FAZENDO-SE AS PUBLICAÇÕES DEVIDAS.

3- ENCAMINHE-SE A SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA AS DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 24 DE ABRIL DE 2020.

GILSON WAGNER FANTIN
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

==RATIFICAÇÃO==

RATIFICO, para que surtam os efeitos legais da Dispensa de Licitação nº 024/2020, solicitada pela Senhora Presidente do Fundo Social de Solidariedade, conforme processo nº 077/2020, cujo objeto é a Aquisição emergencial de 500 unidades de cestas básicas – contendo 17 itens cada, para atender pessoas de alta vulnerabilidade social, Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV e Artigo 26 § único, a ser firmado com a empresa: **CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA - EPP**, no valor total de **R\$ 37.675,00** (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 24 de abril de 2020.

GILSON WAGNER FANTIN
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

Quarta-feira, 27 de abril de 2020

Edição nº 511

www.registro.sp.gov.br/

PODER EXECUTIVO

=RATIFICAÇÃO=

RATIFICO, para que surtam os efeitos legais da Dispensa de Licitação nº 024/2020, solicitada pela Senhora Presidente do Fundo Social de Solidariedade, conforme processo nº 077/2020, cujo objeto é a Aquisição emergencial de 500 unidades de cestas básicas – contendo 17 itens cada, para atender pessoas de alta vulnerabilidade social com base no artigo 24, inciso IV e artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser firmado com a empresa: CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA - EPP, no valor total de R\$ 37.675,00 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

RATIFICO, para que surtam os efeitos legais da Dispensa de Licitação nº 025/2020, solicitada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, conforme processo nº 078/2020, com base no artigo 24 e artigo 26, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é Aquisição emergencial de 1.000 unidades de mascaras de proteção cirúrgica descartável N95 – PFF2, com CA, BFE 99% (eficiência de filtração bacteriológica) e registro no Ministério da Saúde no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Municipal 2.860 de 21/03/20, a ser firmado com a empresa: GALERIA SP – COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA, pelo valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 24 de abril de 2020.

GILSON WAGNER FANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

= P O R T A R I A Nº 026/2020 = SMA

INCLUI MEMBRO PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA
GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE, incluir a Senhora JOSIANE CHAGAS DOS SANTOS, para compor a Equipe Técnica para julgamento de Licitações. E em conformidade com os Artigos 141, Inciso III e 145 Parágrafo Único da Lei Complementar nº 034/2008 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), perceberão a referida Gratificação por participação nas quais forem convocados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 24 de abril de 2020.

GILSON WAGNER FANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM CRONOLÓGICA

Prefeitura Municipal de Registro, dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1.993; modificada pela Lei Federal 8.883, de 08 de junho de 1994, Instrução nº 02 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora de ordem cronológica de suas exigibilidades, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços/mercadorias constantes da Nota Fiscal, a saber.

Razão Social:

Claudio Silva Benitez de Freitas Limpeza e Conservação

CNPJ: 32.785.346/0001-39

Pregão Eletrônico nº 30/2019

Processo nº 1747/2019

Nota Fiscal nº 021

Valor R\$ 17.704,16

Serviços/Fornecimentos: Triagem de materiais volumosos.

Registro, 23 de abril de 2020.

Adriano Hermes de Sousa

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DE PESSOAL

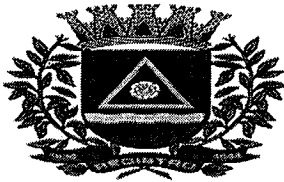
CESSANDO

•Os efeitos do Anexo XXVIII da Portaria nº 1004/2019 de 22/11/2019 que concede gratificação de função adicional para exercer funções técnicas e complexas à senhora TATIANA SANTANA SIMÕES, RG nº 30.945.474-8 SSP/SP, a partir de 16 de abril de 2020 – Portaria nº 329/2020.

CONCEDENDO

•Gratificação de função adicional ao servidor efetivo desta Prefeitura Municipal, senhor GEAN DA SILVA ARAUJO, Enfermeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.189.194-X, para exercer atribuições técnicas e complexas, em conformidade com os artigos 140 e 141 da Lei Municipal nº 1.837/2019, suas alterações e regulamentada através do Decreto Municipal nº 2.785/2019, a partir de 16/04/2020 – Portaria nº 330/2020.





PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CONTRATADA: CLEYBSON JOSÉ ALVES PEREIRA DE LIMA EPP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020 – PROCESSO Nº 077/2020

OBJETO: Aquisição emergencial de 500 unidades de cestas básicas – contendo 17 itens cada, para atender pessoas de alta vulnerabilidade social, Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV e Artigo 26 § único.

Nome	GILSON WAGNER FANTIN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
RG nº	4.395.421-0 SSP/PR
Endereço(*)	Rua Flamengo, nº 145, casa 10, condomínio Royal Ville, Jardim Ipanema
Telefone	(13) 99747-7393
e-mail	prefeitogilson@registro.sp.gov.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Arnaldo Martins dos Santos Júnior
Cargo	Secretário Municipal de Administração - Substituto
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro
Telefone e Fax	(13) 3828-1000 / (13) 3821-2565
e-mail	administracao@registro.sp.gov.br

Registro, 27 de abril de 2020.

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - Substituto

CADASTRO DO RESPONSÁVEL



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TCE-SP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO.

CNPJ Nº: 45.685.872/0001-79.

CONTRATADA: CLEYBSON JOSÉ ALVES PEREIRA DE LIMA EPP.

OBJETO: Aquisição emergencial 500 unidades de cestas básicas contendo 17 itens cada, para atender pessoas de alta vulnerabilidade. ARTIGO 24, INCISO IV E ARTIGO 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR: R\$ 37.675,00 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

Declaro (amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Registro, 27 de abril de 2020.



ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração – Substituto



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2020

4R Sistemas

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 4411 Ano: 2020 Data: 27/04/2020 Requirante: MARIA GABRIELLE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 678 MANUT. DO FSS - REC. PRÓPRIO
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./Var.:** 510.000
Elemento: 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Aplicação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/20 - Aquisição emergencial de 500 unidades de cestas básicas - contendo 17 itens cada, para atender pessoas de alta vulnerabilidade social, Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV e Artigo 26 § único.

Observação:
Justificativa: Considerando que o Fundo Social de Solidariedade é responsável pela entrega das CESTAS BASICAS, para suprimir as necessidades de pessoas que expressam vulnerabilidade. Considerando que a empresa LANA DISTRIBUIDORA foi a vencedora do certame para o fornecimento de cestas básicas, mas a referida empresa solicitou o CANCELAMENTO do contrato, justificando a impossibilidade de atender a prefeitura. Considerando o momento que estamos passando pela disseminação do COVID19, que assola não só o município de Registro, mas sim o mundo inteiro, e devido a essa pandemia a demanda de solicitação de Cestas aumentaram muito. Apresentada à justificativa e o interesse público neste caso específico, requer a autorização para o procedimento administrativo em questão e assim efetuar a compra de 500 cestas em caráter emergencial, para que possamos amenizar e suprimir as pessoas vulneráveis.

Centro de Custo: 0
Código: GERAL
Local da Entrega: FUNDO S.D.S.C.C.M.R FUNSSOL

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	500,000000	UN	032.01.00274	CESTA BÁSICA

Descrição Técnica: Contendo: Arroz agulhinha tipo 1 - pct de 5kg, Feijão cariquinha 1kg, Farinha de mandioca 1kg, Leite em pó integral - pct 400g, Café torrado e moído pct 500g, Açúcar refinado 1kg, Óleo de soja 900ml, Sal refinado iodado 1kg, Macarrão tipo espaguete com ovos pct 500g, Bolacha maisena 400g, Molho de tomate 340g, Sardinha em óleo comestível lata 250g, Tempero completo sem pimenta 300g

REGISTRO, 27 de Abril de 2020

45
69

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa DE LICITAÇÃO

Número: 24/2020

Em conformidade com os elementos do Processo N° 3548/2020, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA - EPP

CNPJ: 04.129.992/0001-02

TOTAL: R\$ 37.675,00(Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais)

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

REGISTRO 27 de Abril de 2020..

Gilson Wagner Fantin

Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Exercício: 2020

4R Sistemas

PEDIDO DE COMPRA DIRETO ANALITICO - COVID-19

Página: 1/1

47
19

Pedido: 3137/0-2020 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 24/2020

Processo/Ano: 3548 / 2020 **Requisição Nro.:** 4411/2020
Id. Licitação AUDESP: 2020000000137
Usuário Requisição: MARIA GABRIELLE
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0016 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Ficha: 678 MANUT. DO FSS - REC. PRÓPRIO **Usuário Pedido:** MARIA GABRIELLE
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO
Aplicação FR.: 510 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
Varição FR.: 0
Elemento: 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Aplicação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/20 - Aquisição emergencial de 500 unidades de cestas básicas - contendo 17 itens cada, para atender pessoas de alta vulnerabilidade social, Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV e Artigo 26 § único.
Observação:
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/20 - Aquisição emergencial de 500 unidades de cestas básicas - contendo 17 itens cada, para atender pessoas de alta vulnerabilidade social, Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV e Artigo 26 § único.
Local de Entrega: FUNDO S.D.S.C.M.R FUNSSOL, RUA JOSE ANTONIO DE CAMPOS Nº 121- 1º ANDAR CENTRO

Fornecedor: 82 - CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA - EPP
Fantasia: SUPREMO **Fone:** 3822-1785 **Fax:** 3822-3142
Contato: **E-mail:**
Endereço: AV. PRES. CASTELO BRANCO, 854 CENTRO
Cidade: REGISTRO **Cep:** 11900000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 04129992000102 **Inscrição Estadual:** 574092394118 **Inscrição Municipal:** 1578701

Validade: 0 dias **Cond. Pagto.:** 0 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 0 dias

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 45.685.872/0001-79 Cep: 11900-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: RUA JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 250

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	500,000000	UN	332.01.00274-1	CESTA BÁSICA . Contendo: Arroz agulhinha tipo 1 - pct de 5kg, Feijão cariouinha 1kg, Farinha de mandioca 1kg, Leite em pó integral - pct 400g, Café torrado e moído pct 500g, Açúcar refinado 1kg, Óleo de soja 900ml, Sal refinado iodado 1kg, Macarrão tipo espaguete com ovos pct 500g, Bolacha maisena 400g, Molho de tomate 340g, Sardinha em óleo comestível lata 250g, Tempero completo sem pimenta 300g	75,3500	37.675,00

Valor Total: 37.675,00	Valor Desconto: 0,00	Valor Líquido: 37.675,00
-------------------------------	-----------------------------	---------------------------------

REGISTRO, 27 de Abril de 2020

Arnaldo Martins dos Santos Junior
 Secretário Municipal de Administração - Substituto
 CPF: 370.107.968-40

RECEBI

Em 27 / 04 / 20
 às _____
 Nome _____